



# Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição de uma central telefônica digital, com capacidade para 4 linhas e 12 ramais, pelo valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 18 de fevereiro de 2015.

  
Ver. Horácio Ferrando Dornelles  
Presidente

Registre-se e publique-se.

  
Ver.ª Carolina Fragoso Langner  
Secretária

*“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”.*

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

[www.santoaugusto.rs.leg.br](http://www.santoaugusto.rs.leg.br) – e-mail: [cv.santoaugusto@gmail.com](mailto:cv.santoaugusto@gmail.com)